

JUSTIFICATIVA
PL 0402/2013

O presente Projeto de Lei pretende reservar parte ínfima dos ingressos da Copa do Mundo FIFA 2014, dos jogos que se realizarem na Cidade de São Paulo para deficientes auditivos, portadores de deficiência profunda ou severa, desde que comprovem ser estudantes devidamente matriculados na rede de ensino pública municipal.

A intenção é que permitir maior acesso deste público, que, pela deficiência têm inúmeras dificuldades de seguirem os grandes eventos sediados na Cidade de Paulo.

Ainda o presente projeto privilegia estudantes da rede pública municipal que são portadores de deficiência auditiva.

Respeitante a competência, de início fixa-se que no caso se refere a interesse local, norma combinada com artigo 13, I da LOMSP.

Portanto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto, que reputo de grande interesse público.